



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Indicação N° /2025

Maracás, 25 Março de 2025

Ilmo Srº Jonas Bernardo de Amorim

Presidente da Câmara de Vereadores de Maracás

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de um Posto Avançado da Guarda Civil Municipal no povoado de Porto Alegre, no Município de Maracás.”

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

O Vereador que a está subscreve nos termos regimentais vigentes, encaminha a seguinte medida de interesse público ao **Prefeito Municipal, Nelson Portela**.

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de um Posto Avançado da Guarda Civil Municipal no povoado de Porto Alegre, no Município de Maracás, com o objetivo de fortalecer a segurança pública e garantir a proteção dos moradores e visitantes daquela localidade.

Art. 2º Recomenda-se que o Posto Avançado da Guarda Civil Municipal a ser implantado no povoado de Porto Alegre contemple:

I - Uma estrutura física adequada para o funcionamento do posto, com espaço para atendimento ao público, alojamento para os guardas municipais e garagem para as viaturas;

II - Uma equipe de guardas municipais treinados e capacitados para realizar o policiamento ostensivo e preventivo na localidade;

III - Viaturas equipadas para o patrulhamento e atendimento de ocorrências;

IV - Um sistema de comunicação eficiente para o contato com a central da Guarda Civil Municipal e com outras forças de segurança.

Art. 3º A presente Indicação Legislativa, após aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, dentro de sua discricionariedade e na forma regimental, determine o estudo de sua viabilidade e, sendo positiva, a execução da medida proposta.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa visa atender às necessidades de segurança pública dos moradores e visitantes do povoado de Porto Alegre, que tem apresentado um aumento significativo no número de ocorrências policiais nos últimos anos.

A implantação de um Posto Avançado da Guarda Civil Municipal na localidade trará diversos benefícios para a comunidade, tais como:

Aumento da sensação de segurança: A presença da Guarda Civil Municipal na localidade inibirá a prática de crimes e aumentará a sensação de segurança dos moradores e visitantes.

Redução da criminalidade: O policiamento ostensivo e preventivo da Guarda Civil Municipal contribuirá para a redução do número de ocorrências policiais na localidade.

Melhoria do tempo de resposta: A presença de um posto avançado na localidade permitirá que a Guarda Civil Municipal atenda às ocorrências com maior rapidez e eficiência.

Fortalecimento do vínculo entre a Guarda Civil Municipal e a comunidade: A presença da Guarda Civil Municipal na localidade facilitará o contato e a interação com os moradores, fortalecendo o vínculo entre a corporação e a comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta importante proposição.

Atenciosamente,

EDVALDO SANTANA

VEREADOR- MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ